



# PROGRAMA NACIONAL OLIMPÍADAS DE QUÍMICA OLIMPÍADA ALAGOANA DE QUÍMICA



## EDITAL OALQ - EDIÇÃO 2026

Esse edital segue as prerrogativas básicas apresentadas no Regulamento Geral e conforme as diretrizes do Programa Nacional Olimpíadas de Química, salvo questões inerentes ao respectivo ano de publicação decidido em reunião dos Coordenadores Nacionais das Olimpíadas de Química.

A Coordenação Estadual da Olimpíada Alagoana de Química – OALQ, em articulação com o Instituto Federal de Alagoas – IFAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional Olimpíadas de Química – PNOQ e pelo Regulamento Geral das Seletivas Estaduais on-line – Edição 2026, torna público o presente **Edital da Olimpíada Alagoana de Química – OALQ 2026**, que disciplina a realização do certame no âmbito do Estado de Alagoas, bem como estabelece as normas para inscrição, participação, aplicação da prova, classificação, premiação e composição das listas de estudantes aptos à representação estadual em olimpíadas subsequentes vinculadas ao PNOQ.

### SEÇÃO 1 DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** A Olimpíada Alagoana de Química – OALQ 2026 constitui certame educacional de natureza científica, classificatória e seletiva, voltado a estudantes da Educação Básica regularmente matriculados em instituições públicas e privadas do Estado de Alagoas, integrando o processo estadual de seleção de representantes para olimpíadas de Química em nível regional e nacional, no âmbito do Programa Nacional Olimpíadas de Química – PNOQ.

**Art. 2º** São objetivos da OALQ 2026:

- I – identificar estudantes com talento, vocação e aptidão para o estudo da Química;
- II – incentivar o interesse científico e o aprofundamento dos conhecimentos em Química entre estudantes da Educação Básica;
- III – estimular a formação acadêmica e científica de jovens, em consonância com o espírito olímpico e com a valorização do mérito estudantil;
- IV – fortalecer a aproximação entre escolas da educação básica, instituições de ensino técnico e superior e a comunidade científica;
- V – selecionar estudantes aptos a compor as listas de representantes do Estado de Alagoas para as olimpíadas de Química de etapas subsequentes, conforme critérios definidos neste edital.

### SEÇÃO 2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**Art. 3º** Poderão participar da OALQ 2026 os estudantes regularmente matriculados, no ano letivo de 2026, em escolas públicas ou privadas do Estado de Alagoas, nas seguintes etapas de escolaridade:

- I – 9º ano do Ensino Fundamental (EF);
- II – 1ª série do Ensino Médio (EM);
- III – 2ª série do Ensino Médio (EM);
- IV – 3ª série do Ensino Médio (EM);
- V – 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio Técnico (EMT).

### **SEÇÃO 3 DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** As inscrições para a OALQ 2026 ocorrerão no período de **06 de abril de 2026 a 29 de maio de 2026**, por meio do sistema oficial de inscrições do Programa Nacional Olimpíadas de Química, na opção **SELETIVAS ESTADUAIS – 2026**, no endereço eletrônico:

<https://app.obquimica.org/seletor/?returnUrl=/sign>

**Art. 5º** As inscrições poderão ser realizadas:

- I – por representantes escolares das instituições de ensino;
- II – por professores responsáveis;
- III – pelo próprio estudante, quando esta funcionalidade estiver disponível no sistema oficial de inscrições.

**Art. 6º** Serão consideradas indeferidas as inscrições que:

- I – não observarem os requisitos estabelecidos neste edital;
- II – apresentarem dados inconsistentes, incompletos ou incompatíveis com a situação escolar do estudante;
- III – contrariem o Regulamento Geral das Seletivas Estaduais on-line – Edição 2026 ou outras orientações complementares expedidas pela Coordenação Estadual da OALQ.

**Art. 7º** Ao efetuar a inscrição, o estudante e, quando for o caso, seus responsáveis legais, autorizam automaticamente, de forma gratuita, irrevogável e irretroatável, o uso de nome, imagem e voz pela Coordenação Estadual da OALQ, pela Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais on-line e pela Coordenação Nacional do PNOQ, para fins institucionais, acadêmicos, científicos, publicitários e de divulgação do evento, em quaisquer meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, inclusive mídias impressas, televisivas, digitais e internet.

### **SEÇÃO 4 DAS MODALIDADES**

**Art. 8º** A OALQ 2026 será realizada em três modalidades de prova, organizadas da seguinte forma:

- I – **Modalidade M1**: destinada aos estudantes regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e na 1ª série do Ensino Médio ou do Ensino Médio Técnico;
- II – **Modalidade M2**: destinada aos estudantes regularmente matriculados na 2ª série do Ensino Médio ou do Ensino Médio Técnico;
- III – **Modalidade M3**: destinada aos estudantes regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio ou do Ensino Médio Técnico, bem como na 4ª série do Ensino Médio Técnico.

### **SEÇÃO 5 DA PROVA**

**Art. 9º** A prova da OALQ 2026 será aplicada **exclusivamente em formato on-line**, permanecendo

disponível no dia **12 de junho de 2026**, no período compreendido entre **08h e 20h**, observado o horário de Brasília.

**Art. 10.** Não haverá, em regra, aplicação de prova impressa no âmbito da OALQ 2026, ressalvadas hipóteses excepcionalíssimas a serem submetidas à análise da Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais on-line, nos termos do regulamento geral vigente.

**Art. 11.** A prova será composta por **30 (trinta) questões de múltipla escolha**, com diferentes níveis de dificuldade, totalizando **100 (cem) pontos**.

**Art. 12.** O tempo máximo de realização da prova será de **2 (duas) horas**, contadas a partir do momento em que o estudante iniciar sua participação no sistema, desde que observada a janela de aplicação definida no art. 9º deste edital.

**Art. 13.** O conteúdo programático das provas da OALQ 2026 observará os objetos de conhecimento constantes do anexo deste edital, em conformidade com as diretrizes estabelecidas para as Seletivas Estaduais on-line – Edição 2026.

**Art. 14.** A Coordenação Estadual da OALQ, a Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais on-line, a Coordenação Nacional do PNOQ e as instituições envolvidas não se responsabilizam por problemas técnicos que venham a ocorrer durante a realização da prova, inclusive falhas de conexão, indisponibilidade de internet, incompatibilidade de dispositivos ou outras limitações tecnológicas, competindo exclusivamente ao participante providenciar equipamento adequado e conexão compatível com a aplicação do exame.

**Art. 15.** Os estudantes com deficiência ou que demandem atendimento especial deverão observar os procedimentos e prazos estabelecidos no regulamento geral nacional, inclusive quanto à comprovação documental e ao encaminhamento prévio de solicitação específica.

## **SEÇÃO 6 DOS RECURSOS**

**Art. 16.** Caberá recurso contra o gabarito oficial ou contra o conteúdo de questões da prova, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** contado da divulgação oficial do gabarito.

**Art. 17.** O recurso deverá ser apresentado exclusivamente em formulário eletrônico próprio, disponibilizado no ambiente oficial do PNOQ, sendo admitido **um formulário por questão recorrida**, com a devida fundamentação técnica.

**Art. 18.** Não serão conhecidos recursos apresentados por meio diverso daquele definido no artigo anterior.

**Art. 19.** A análise dos recursos caberá à Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais on-line, e o respectivo resultado será divulgado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado do dia seguinte ao recebimento do recurso, não cabendo nova contestação administrativa.

## **SEÇÃO 7 DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO**

**Art. 20.** O resultado da OALQ 2026 será divulgado no endereço eletrônico oficial da Olimpíada Alagoana de Química, em data a ser fixada no cronograma desta edição.

**Art. 21.** Somente poderão ter seus nomes divulgados em listagens públicas de resultado os estudantes que obtiverem escore igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, observadas as disposições da Coordenação Estadual.

**Art. 22.** Para fins de premiação, serão consideradas as seguintes modalidades de reconhecimento por série/ano escolar:

- I – **Modalidade A:** estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental;
- II – **Modalidade B:** estudantes da 1ª série do Ensino Médio ou do Ensino Médio Técnico;
- III – **Modalidade C:** estudantes da 2ª série do Ensino Médio ou do Ensino Médio Técnico;
- IV – **Modalidade D:** estudantes da 3ª série do Ensino Médio ou do Ensino Médio Técnico, bem como da 4ª série do Ensino Médio Técnico.

**Art. 23.** A premiação da OALQ 2026 obedecerá, preferencialmente, à proporção de **1:2:3** para medalhas e certificações de **ouro, prata e bronze**, respectivamente, admitindo-se, no máximo, **5 (cinco) premiações de ouro por modalidade**.

**Art. 24.** Os estudantes com escore igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos que não forem contemplados com medalha poderão receber **Certificado de Menção Honrosa**.

**Art. 25.** Os estudantes participantes que efetivamente acessarem o sistema e responderem à prova poderão receber **Certificado de Participação**, conforme critérios operacionais definidos pela Coordenação Estadual.

**Art. 26.** Poderão ser concedidas premiações especiais, incluindo:

- I – **Certificado Meninas na OALQ**, para alunas com desempenho destacado;
- II – **Certificado Destaque Estadual**, destinado a estudantes de escolas públicas estaduais e/ou municipais com desempenho de relevo;
- III – outras distinções acadêmicas ou institucionais definidas pela Coordenação Estadual.

**Art. 27.** Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior pontuação obtida no conjunto das 10 (dez) primeiras questões;
- II – persistindo o empate, maior pontuação obtida no conjunto das questões 11 (onze) a 20 (vinte);
- III – persistindo o empate, terá preferência o estudante com maior idade.

## **SEÇÃO 8**

### **DA CLASSIFICAÇÃO PARA OLIMPÍADAS A NÍVEL REGIONAL E NACIONAL**

**Art. 28.** A OALQ 2026 será utilizada como fase única para premiação da olimpíada estadual e como base para a composição das listas de estudantes aptos a representar o Estado de Alagoas em olimpíadas subsequentes integrantes do Programa Nacional Olimpíadas de Química – PNOQ, nos termos deste edital e da regulamentação nacional aplicável.

**Art. 29.** Para fins de composição da representação do Estado de Alagoas na Olimpíada Norte-Nordeste de Química – ONNeQ, serão considerados aptos os seguintes estudantes, desde que, no

ano subsequente à realização da OALQ, permaneçam regularmente matriculados na Educação Básica:

- I – os **5 (cinco)** estudantes do **9º ano do Ensino Fundamental** mais bem classificados;
- II – os **15 (quinze)** estudantes da **1ª série do Ensino Médio ou do Ensino Médio Técnico** mais bem classificados;
- III – os **30 (trinta)** estudantes da **2ª série do Ensino Médio ou do Ensino Médio Técnico** mais bem classificados.

**Parágrafo único.** A classificação de que trata o caput totalizará **50 (cinquenta) estudantes**, observada a elegibilidade do participante para a etapa regional no ano subsequente.

**Art. 30.** Para fins de composição da representação do Estado de Alagoas na Olimpíada Brasileira de Química – OBQ, serão considerados aptos:

- I – os **15 (quinze)** estudantes do **9º ano do Ensino Fundamental** mais bem classificados;
- II – os **55 (cinquenta e cinco)** estudantes da **1ª série do Ensino Médio ou do Ensino Médio Técnico** mais bem classificados, para composição da modalidade correspondente da OBQ;
- III – os **50 (cinquenta)** estudantes da **2ª série do Ensino Médio ou do Ensino Médio Técnico** mais bem classificados, para composição da modalidade correspondente da OBQ.

**§ 1º** Entre os estudantes de escolas públicas com melhor desempenho, poderão ser selecionados **20 (vinte)** estudantes, dentre aqueles classificados nas faixas correspondentes ao **1º e ao 2º ano do Ensino Médio ou do Ensino Médio Técnico**, para participação nas etapas específicas destinadas à rede pública, conforme normas do Programa Nacional Olimpíadas de Química.

**§ 2º** A classificação de que trata este artigo observará, além da ordem de desempenho, a elegibilidade do estudante para participação na etapa subsequente no ano correspondente.

**Art. 31.** Os estudantes matriculados na 3ª série do Ensino Médio, na 3ª série do Ensino Médio Técnico ou na 4ª série do Ensino Médio Técnico concorrerão apenas à premiação da OALQ, não podendo compor as listas de classificação para ONNeQ, OBQ ou outras etapas subsequentes, quando já não atenderem, no ano seguinte, ao requisito de permanência na Educação Básica.

## **SEÇÃO 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 32.** A logomarca do Programa Nacional Olimpíadas de Química integra o patrimônio institucional do programa, sendo vedada sua utilização sem a devida autorização dos organizadores competentes.

**Art. 33.** Os contatos oficiais relacionados à OALQ 2026 deverão ocorrer pelos canais institucionais divulgados pela Coordenação Estadual da Olimpíada Alagoana de Química e pelo Programa Nacional Olimpíadas de Química, não se recomendando o uso de canais pessoais de coordenadores para fins formais do certame.

**Art. 34.** Conteúdos ofensivos, atos de desinformação, ataques à honra, à imagem ou à dignidade de membros da organização, participantes, instituições ou representantes vinculados ao PNOQ ou à OALQ sujeitarão o responsável às medidas cabíveis, inclusive exclusão do certame, sem prejuízo das responsabilizações civis e criminais pertinentes.

**Art. 35.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Estadual da OALQ, em consonância com a Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais on-line e com o Conselho Superior do PNOQ, quando necessário.

**Art. 36.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos para a edição 2026 da Olimpíada Alagoana de Química.

Maceió – AL, 16 de abril de 2026.

**Demetrius Pereira Morilla**

Coordenador da Olimpíada Alagoana de Química  
Coordenador Estadual do Programa Nacional Olimpíadas de Química

**CRONOGRAMA DA OALQ 2026**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
<b>Período de inscrições</b>	06 de abril a 29 de maio de 2026
<b>Realização da prova on-line</b>	12 de junho de 2026
<b>Divulgação do gabarito oficial</b>	Conforme divulgação oficial da OALQ/PNOQ
<b>Interposição de recursos</b>	Até 24 horas após a divulgação do gabarito
<b>Divulgação do resultado dos recursos</b>	Até 5 dias úteis após o recebimento
<b>Divulgação do resultado da OALQ</b>	Conforme cronograma a ser divulgado pela Coordenação Estadual

# ANEXO

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Modalidade M1

1. Matéria: elemento, substância, mistura. Processos de separação de misturas. Alotropia. Propriedades físicas: temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade.
2. Diagramas de fases. Fenômenos físicos e químicos. Mudanças de fase de agregação da matéria.
3. Átomos e partículas subatômicas. Semelhanças atômicas: átomos isotópicos e espécies isoeletrônicas.
4. Modelos atômicos: clássicos e quânticos. Números quânticos, orbitais atômicos puros e híbridos. Configurações eletrônicas por níveis, subníveis e orbitais.
5. Tabela periódica: histórico, características gerais e propriedades.
6. Estudo das ligações químicas. Número de oxidação. Fórmulas eletrônicas e estruturais. Geometria molecular.
7. Estudo das diferentes forças intermoleculares. Polaridade de ligações e de moléculas.
8. Estudo das funções inorgânicas (óxido, sal, ácido e base).
9. Grandezas químicas e noções de mol.

### Modalidade M2

1. Matéria: elemento, substância, mistura. Processos de separação de misturas. Alotropia. Propriedades físicas: temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade.
2. Diagramas de fases. Fenômenos físicos e químicos. Mudanças de fase de agregação da matéria.
3. Átomos e partículas subatômicas. Semelhanças atômicas: átomos isotópicos e espécies isoeletrônicas.
4. Modelos atômicos: clássicos e quânticos. Números quânticos, orbitais atômicos puros e híbridos. Configurações eletrônicas por níveis, subníveis e orbitais.
5. Tabela periódica: histórico, características gerais e propriedades.
6. Estudo das ligações químicas. Número de oxidação. Fórmulas eletrônicas e estruturais. Geometria molecular.
7. Estudo das diferentes forças intermoleculares. Polaridade de ligações e de moléculas.
8. Estudo das funções inorgânicas (óxido, sal, ácido e base).
9. Grandezas químicas e noções de mol.
10. Lei dos gases ideais. Misturas gasosas: pressão parcial e volume molar.
11. Reações químicas e leis ponderais. Cálculos estequiométricos. Balanceamento.
12. Soluções: classificação das soluções, propriedades e preparo. Coeficiente e diagramas de solubilidade. Diferentes unidades de concentração. Diluição e misturas de soluções. Titulometria.
13. Propriedades coligativas.
14. Termoquímica: estudo da quantidade de calor em processos químicos. Definição e propriedades da entalpia. Estado padrão. Determinação teórica da variação de entalpia: calores de formação, Lei de Hess e energia de ligação.

### Modalidade M3

1. Matéria: elemento, substância, mistura. Processos de separação de misturas. Alotropia. Propriedades físicas: temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade.
2. Diagramas de fases. Fenômenos físicos e químicos. Mudanças de fase de agregação da matéria.
3. Átomos e partículas subatômicas. Semelhanças atômicas: átomos isotópicos e espécies isoeletrônicas.
4. Modelos atômicos: clássicos e quânticos. Números quânticos, orbitais atômicos puros e híbridos. Configurações eletrônicas por níveis, subníveis e orbitais.
5. Tabela periódica: histórico, características gerais e propriedades.
6. Estudo das ligações químicas. Número de oxidação. Fórmulas eletrônicas e estruturais. Geometria molecular.
7. Estudo das diferentes forças intermoleculares. Polaridade de ligações e de moléculas.
8. Estudo das funções inorgânicas (óxido, sal, ácido e base).
9. Grandezas químicas e noções de mol.
10. Soluções: classificação das soluções, propriedades e preparo. Coeficiente e diagramas de solubilidade. Diferentes unidades de concentração. Diluição e misturas de soluções. Titulometria.
11. Propriedades coligativas.
12. Reações químicas e leis ponderais. Cálculos estequiométricos. Balanceamento.
13. Lei dos gases ideais. Misturas gasosas: pressão parcial e volume molar.
14. Termoquímica: estudo da quantidade de calor em processos químicos. Definição e propriedades da entalpia. Estado padrão. Determinação teórica da variação de entalpia: calores de formação, Lei de Hess e energia de ligação.
15. Termodinâmica química: estudo da variação de entropia e da variação da energia livre de Gibbs.
16. Cinética química: definição. Fatores que influenciam a rapidez das reações químicas.
17. Equilíbrio químico. Fatores que afetam o equilíbrio. Princípio de Le Chatelier. Equilíbrios em soluções aquosas. pH e pOH.
18. Eletroquímica: células galvânicas.
19. Química Ambiental, Química Verde e Sustentabilidade.
20. O átomo de carbono. Ligações do carbono. Hibridização e geometria. Fórmulas estruturais orgânicas. Cadeias carbônicas.
21. Funções orgânicas: identificação, nomenclatura e representações estruturais de hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas, nitrocompostos, éteres e haletos orgânicos.
22. Isomeria constitucional e estereoisomeria.